



HOMOLOGO EM,  
22/05/2013

**José Eduardo Mendonça de Alencar**  
**PREFEITO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/13**

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Projeto do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo 1; a substituição de duas categorias profissionais no Projeto do NASF tipo 1 de Simões Filho; a solicitação de seja realizada uma reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS) com a participação de membros do Poder Legislativo e representantes do grupo Gestor municipal; a eleição de representantes do CMS para representarem Simões na Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde; a definição do calendário das reuniões ordinárias do CMS de Simões Filho para o ano de 2013; a definição de data para a realização de uma reunião extraordinária do CMS com o objetivo de se discutir a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Simões Filho; a aprovação da implantação de atendimentos com os profissionais psicólogo e assistente social no Serviço de Atendimento Especializado (SAE) de Simões Filho; e aprova que seja contratado(a) para o Ambulatório Municipal de Especialidades Dr. Sérgio Macêdo um(a) outro(a) psicólogo(a) para substituir, temporariamente, a psicóloga Célia Cruz de Souza durante a sua licença maternidade.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a revisão do Projeto do NASF tipo 1 de Simões Filho, de acordo com a Portaria Ministerial nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Substitui no Projeto do NASF tipo 1 de Simões Filho as categorias profissionais de médico psiquiatra e educador físico por 01 enfermeiro sanitарista, 01 farmacêutico e 01 fisioterapeuta, permanecendo na equipe do NASF 01 assistente social, 01



nutricionista e 01 psicólogo, de maneira que a carga horária semanal acumulada pela citada equipe seja de no mínimo 200 h.

**Art. 3º** Solicita a presença de membros da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, de representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Licitação, da SMS, do Fundo Municipal de Saúde (FMS), da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e do Chefe de Gabinete da SMS de Simões Filho para participarem de reunião do CMS com o objetivo de discutirem a cerca da morosidade dos processos licitatórios do Setor da Saúde realizados pela Prefeitura Municipal de Simões Filho (PMSF), em especial os de construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família (USF's) e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

**Art. 4º** Elege os conselheiros abaixo especificados para representarem o CMS de Simões Filho na Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde:

- Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

- Tânia de Souza Reis (Titular)
- Cristiane Assis de Santana (Suplente)
  
- Rafael Miranda Gomes (Titular)
- Berenilson Francisco dos Santos (Suplente)

- Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- Elenildes Estevão Freitas (Titular)
- Canuto Conceição Góes (Suplente)

- Representantes do Grupo Gestor/Prestador:

- Verlânia dos Santos Carmo (Titular)
- Lúcia Helena Silva Abreu (Suplente)

**Art. 5º** Define, conforme as datas abaixo, o calendário das reuniões ordinárias do CMS de Simões Filho para o ano de 2013:

- 20/06/13
- 25/07/13
- 29/08/13
- 26/09/13
- 24/10/13
- 28/11/13
- 12/12/13

**Art. 6º** Define o dia 06/06/13 para a realização de uma reunião extraordinária do CMS com o objetivo de se discutir a PAS de 2013 da SMS de Simões Filho.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Art. 7º** Aprova a implantação de atendimentos com os profissionais psicólogo e assistente social no SAE, localizado no Ambulatório Municipal de Especialidades Dr. Sérgio Macêdo (Anexo).

**Art. 8º** Aprova que seja contratado(a) para o Ambulatório Municipal de Especialidades Dr. Sérgio Macêdo (Anexo) um(a) outro(a) psicólogo(a) para substituir, temporariamente, a psicóloga Célia Cruz de Souza durante a sua licença maternidade, de maneira a não interromper o atendimento já prestado à população geral de Simões Filho.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 21 de maio de 2013.

**Wanderley Souza da Paixão**  
**Presidente do CMS**